



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVICOS TECNICOS
LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA EM MINAS GERAIS
DIVISAO ADMINISTRATIVO-LFDA-MG
SECAO DE LICITACOES-LFDA MG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 - CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2021

PROCESSO Nº. 21181.000402/2021-36

VALIDADE: 12 (doze) meses

ATA Nº. 05/2022

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURÁRIA – LFDA/MG, com sede na Avenida Rômulo Joviano s/nº, CEP 33.600-000 no centro de Pedro Leopoldo/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0062-47, neste ato representado pelo Senhora ANDRÉA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenadora do LFDA/MG nomeada pela Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 562, de 11/04/2018, publicada em 12/04/2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 39/2021, publicada no DOU de 02/02/2022, processo administrativo n.º 21181.000402/2021-36**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1) DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Padrões e Materiais de Referência, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária – LFDA/MG**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do Edital do **Pregão nº 39/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2) DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

31.923.850/0001-95 - CMS CIENTIFICA DO BRASIL LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Padrão referência	Frasco G	100,00	1	R\$ 850,3000	R\$ 525,0000

Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10411500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO AZORUBINA (E122) (3567-69-9) - FR/100 MG						
5	Biftalato de potássio	Gramas	50	R\$ 43,0000	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,0000
Marca: CPA CHEM Fabricante: CPA CHEM Modelo / Versão: VS3650.L08 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO HIDROGÊNIO FTALATO DE POTÁSSIO – FR/80 G (SERÁ OFERTADO 1 FRASCO DE 80G)						
6	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 2.016,0000	R\$ 1.490,0000	R\$ 1.490,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C16522500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE N-PROPILCARBAMATO (627-12-3) – FR/100 MG						
7	Dicromato de potássio	Gramas	50	R\$ 47,0000	R\$ 24,0000	R\$ 1.200,0000
Marca: CPA CHEM Fabricante: CPA CHEM Modelo / Versão: VS1441.L08 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE DICROMATO DE POTÁSSIO – FR/80 G (SERÁ FORNECIDO 1 FRASCO DE 80G)						
14	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 2.627,5000	R\$ 1.080,0000	R\$ 3.240,0000
Marca: CPA CHEM Fabricante: CPA CHEM Modelo / Versão: PSKNC05 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIGHPURS-CERT- NITRATO DE POTÁSSIO (KNO3) – FR/50 G						
17	Padrão referência	Mililitro	30	R\$ 372,6000	R\$ 290,0000	R\$ 8.700,0000
Marca: NML Fabricante: NML Modelo / Versão: LGC5100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE WHISKY – CONGÊNERES (6 COMP.) – FR/10 ML						
18	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 633,6000	R\$ 440,0000	R\$ 440,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C15122100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO 2-METHYL-4-PENTANOL (108-11-2) - FR/1 ML						

20	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 475,4000	R\$ 395,0000	R\$ 395,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10016100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÉSTER ISOBUTÍLICO DE ÁCIDO ACÉTICO (110-19-0) – FR/1 ML (PF/PC)						
22	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 777,6000	R\$ 530,0000	R\$ 530,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10532010 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE BENZALDEÍDO-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (1157-84-2) – FR/100 MG						
23	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 1.384,1000	R\$ 780,0000	R\$ 780,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10931745 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE BUTIRALDEÍDO-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (1527-98-6) – FR/100 MG						
24	Determinador impureza	Unidade	2	R\$ 504,0000	R\$ 380,0000	R\$ 760,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: CA10931770 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO BUTÍRICO-ÉSTER ETÍLICO (105-54-4) – FR/250 MG						
25	Determinador impureza	Unidade	2	R\$ 35.673,4700	R\$ 34.200,0000	R\$ 68.400,0000
Marca: STARNA CELLS Fabricante: STARNA CELLS Modelo / Versão: RM-0204060810 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DICROMATO DE POTÁSSIO – CX/6 KIT. (PF/PC)						
26	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 984,5000	R\$ 870,0000	R\$ 870,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C13909200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE FORMALDEÍDO-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (1081-15-8) – FR/100 MG						
27	Determinador impureza	Unidade	2	R\$ 619,2000	R\$ 410,0000	R\$ 820,0000

	impureza					
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C14196200 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO HEXANÓICO-ÉSTER ETÍLICO (123-66-0) – 250 MG						
28	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 1.008,0000	R\$ 655,0000	R\$ 655,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C15977400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE PENTANAL-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (2057-84-3) – FR/100 MG						
30	Determinador impureza	Unidade	2	R\$ 504,0000	R\$ 380,0000	R\$ 760,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: CA16493500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO PROPIÔNICO-ÉSTER ETÍLICO (105-37-3) – FR/250 MG						
31	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 479,6000	R\$ 450,0000	R\$ 450,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C16493600 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO ESTER METILICO DE ACIDO PROPIONICO (554-12-1) - FR/1 ML						
33	Acetato de etila	Militro	5	R\$ 444,8000	R\$ 84,0000	R\$ 420,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C13319000-5ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ACETATO DE ETILA (141-78-6) – FR/5 ML (PC/PF)						
34	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 936,0000	R\$ 680,0000	R\$ 2.040,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C11044000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO ACIDO CARMINICO (E120) (1260-17-9) - FR/100 MG						
37	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 1.087,0000	R\$ 920,0000	R\$ 2.760,0000
Marca: DR EHRENSTORFER						

Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10028130 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO AZUL 3 CÁLCIO (3536-49-0) – FR/100 MG						
39	Determinador impureza	Unidade	2	R\$ 532,8000	R\$ 380,0000	R\$ 760,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10931790 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÉSTER PROPÍLICO DE ÁCIDO BUTÍRICO (105-66-8) – FR/250 MG						
40	Uretana	Miligrama 0,00	1250	R\$ 7,5500	R\$ 5,4000	R\$ 6.750,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C13322000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE CARBAMATO DE ETILA (51-79-6) – FR/250 MG						
43	Colesterol	Miligrama	250	R\$ 3,6900	R\$ 2,5000	R\$ 625,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C11665400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO COLESTEROL (57-88-5) - FR/250 MG						
44	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 518,4000	R\$ 510,0000	R\$ 1.530,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C12095070 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO DECANÓICO-ÉSTER ETÍLICO (110-38-3) – FR/250 MG						
46	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 676,8000	R\$ 480,0000	R\$ 1.440,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C13060500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÉSTER ETÍLICO DE ÁCIDO DODECANÓICO (106-33-2) – FR/250 MG						
50	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 1.008,0000	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C13972120 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE FURFURAL-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (2074-02-4) – FR/100 MG						

52	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 1.036,8000	R\$ 750,0000	R\$ 750,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C14479450 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ISOVALERALDEÍDO-2,4-DINITROFENILHIDRAZONA (2256-01-1) – FR/100 MG						
55	Álcool metílico	Mililitro	10	R\$ 422,0800	R\$ 102,0000	R\$ 1.020,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C14995000-5ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO METANOL (67-56-1) - FR/5 ML (PC/PF) (OFERTADO 2 FRASCO DE 5ML)						
56	Determinador impureza	Unidade	1	R\$ 676,8000	R\$ 480,0000	R\$ 480,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C10665000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRAO PRETO BRILHANTE BN (2519-30-4) - FR/250 MG						
57	Neotame	Miligrama	100	R\$ 11,3800	R\$ 8,6000	R\$ 860,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C15501000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE NEOTAME (165450-17-9) – FR/100 MG						
59	Determinador impureza	Unidade	3	R\$ 619,2000	R\$ 460,0000	R\$ 1.380,0000
Marca: DR EHRENSTORFER Fabricante: DR EHRENSTORFER Modelo / Versão: C15711070 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE ÁCIDO OCTANOICO-ÉSTER ETÍLICO (106-32-1) – FR/250 MG						
64	Solução padrão	Frasco 475,00 ML	1	R\$ 800,0000	R\$ 760,0000	R\$ 760,0000
Marca: VHG Fabricante: VHG Modelo / Versão: VHG-IF100-500 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PADRÃO DE FLÚOR: F- @ 100 µg / mL em H2O (16984-48-8) – FR/500 ML						
Total do Fornecedor:						R\$ 113.850,0000

2.2. A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3) ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

4) ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

4.1. O órgão gerenciador será o LFDA/MG.

5) DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6) VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados de sua assinatura do Coordenador, não podendo ser prorrogada.

7) REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1,7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8) DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro reserva, em pregão para registro de preços, que convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificativa, nos termos do art. 59, § 1º do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9) CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Andréa Melo Garcia de Oliveira
Coordenadora do LFDA/MG
Portaria nº 2.001 - DOU 11/07/2019

Representante da Empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA MELO GARCIA DE OLIVEIRA, Coordenador (a) do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais**, em 04/02/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO OLIVA, Usuário Externo**, em 04/02/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19948993** e o código CRC **82FD279E**.

Referência: Processo nº 21181.000402/2021-36